

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta Inexigibilidade são oriundos da CESAMA.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

6

5.1 – Descrição sumária

Contratação de 02 (duas) inscrições para o terceiro Encontro Nacional das estatais, com tema “AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS E A LEI Nº 13.303/2016 – ONDE ESTAMOS E PARA ONDE DEVEMOS SEGUIR?”, online, ao vivo e aberto a terceiros, para a Procuradora Jurídica e para a Controladora Setorial do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos desta companhia.

5.1.1 – Da Descrição do Curso

Curso: Terceiro Encontro Nacional das estatais, com tema “As licitações e contratações das estatais e a lei nº 13.303/2016 – onde estamos e para onde devemos seguir?”;

Carga horária: 24 horas;

Número de participantes: 02 (dois);

Período do curso: de 23 a 26 de novembro de 2020;

Modalidade: ensino a distância, sendo que o percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de login e senha no sistema por inscrição/aluno.

5.1.2 – Dos Objetivos Gerais, objetivos específicos, conteúdo programático

Vide ementa constante do material de divulgação do evento anexa.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor individual da inscrição no treinamento, se realizada até 25 de setembro de 2020, é de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), com 15% de desconto do valor original e neste valor está inclusa a apostila digital específica do curso.

Portanto, o valor total para as duas inscrições é de **R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**.

O valor praticado é o de mercado, conforme proposta disponível no site da contratada <https://www.zenite.com.br/eventos/3o-encontro-nacional-das-estatais/>, sendo o mesmo valor praticado para outros interessados.

7

7. CRITÉRIOS GERAIS DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços com qualificação e experiência condizente com a complexidade dos serviços.

7.2. A Contratada deverá executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando os recursos apropriados e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto, segundo padrões de excelência sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

7.3. A Contratada deverá observar rigorosamente a realização do programa e metodologia anunciados, bem como executar o treinamento com o profissional indicado no material, devendo, na hipótese de caso fortuito externo, comunicar à CONTRATANTE imediatamente a substituição.

7.4. A Contratada deverá encaminhar o certificados de conclusão para o endereço eletrônico treinamento@cesama.com.br ou entregá-lo diretamente ao participante do curso.

7.5. A Supervisão de Treinamentos e Desenvolvimento de Pessoas da Cesama, será responsável pelo acompanhamento físico, controle e fiscalização do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A CESAMA efetuará o pagamento 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços juntamente com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.

8.1.1. Caso o vencimento ocorra no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para a Cesama, o pagamento será realizado no primeiro dia subsequente.